

## ANEXO XI

## TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE COLETA DE LIXO

(Prevista no Art. 262)

		Qdte economias (estimativa)	Classe	Vlr R\$	anual R\$
Coleta 3 X por semana	Residências e imóveis em geral até 40,00m2	188	A	14,80	2.782,40
	Residências e imóveis em geral até de 41,00 a 70,00m2	423	B	25,90	10.955,70
	Residências e imóveis em geral até de 71,00 a 110,00m2	330	C	40,80	13.464,00
	Residências e imóveis em geral até de 111,00 acima	387	D	73,05	28.270,35
	Comércio em geral	20	E	90,00	1.800,00
					Previsão de Arrecadação Anual

## ANEXO XII

CTM

## TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS

(Prevista no Art. 274)

A taxa de limpeza de terrenos baldios localizados dentro do perímetro urbano, desde que não mantidos em estado condizente com a sua localização, pelos respectivos proprietários ou possuidores, será cobrada a razão de 0,01% da UFM por m2.

## ANEXO XIII

TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE EXPEDIENTE, CERTIDÕES  
E SERVIÇOS DIVERSOS

(Prevista no Art. 279)

EXPEDIENTES		% UFM
1.	Emissão de alvarás, cartões de inscrição, atestados, certidões em 2 <sup>as</sup> vias, emolumentos.	10 %
2.	Emissão de documentos de arrecadação municipal - DAM	5 %
3.	Fornecimentos de Mapa da Cidade.	90 %
4.	Relações diversas, por página.	0,2%
5.	Análise de projetos de construção	20 %